



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 407

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2022 ..... 2

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 407

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

#### DECRETO Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 218.866,66 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
134	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
391	020606	18.542.0035.2057	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
419	020801	23.695.0039.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	18.866,66
TOTAL GERAL					118.866,66

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
55	020102	99.999.0999.0999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-118.866,66
125	020201	08.244.0014.2020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
361	020605	15.452.0034.1051	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-80.000,00
TOTAL GERAL					-218.866,66

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 12 de janeiro de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 19 de janeiro de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete